



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

PORTARIA N.º 026/2022

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Concede Salário Família a Servidora que Especifica e dá outras Providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o enunciado na Lei Federal nº 4266/1963 Art. 1º ao 9º, de 03/10/1963, e Lei Federal nº 8.213/1991 Art. 65 a 70, de 24/06/1991.

**RESOLVE**

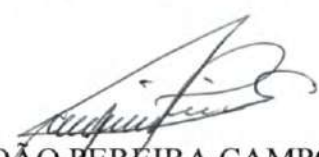
**Art. 1º** – Fica concedido a servidora **Salário Família** conforme leis já mencionadas. Como segue:

Nome	Quantidade	Valor R\$
THAYANNE RODRIGUES DAMASO REZENDE	03	R\$169,41

**Art. 2º** - O valor do Salário Família será reajustado anualmente conforme determina Portaria Interministerial MTP/ME do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 26 de setembro de 2022.

  
Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS  
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 26 de setembro de 2022.